



**MERCOSUL/RMIS/CT/GTEDEL/ATA N° 04/21**

## **XLVI REUNIÃO DE MINISTROS DO INTERIOR E DA SEGURANÇA**

A reunião bilateral entre as delegações do Brasil e do Paraguai, no âmbito do Grupo de Trabalho Especializado Delitual (GTEDEL), sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, foi realizada em Brasília, capital da República Federativa do Brasil, no dia 21 de setembro de 2021, por meio do sistema de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC nº19/12.

A Delegação Brasileira saudou os participantes, prevendo um trabalho produtivo e exitoso.

A Lista de Participantes consta ao final desta ATA.

Os seguintes tópicos foram discutidos na reunião:

### **1. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO POLICIAL APLICÁVEL AOS ESPAÇOS FRONTEIRIÇOS ENTRE OS ESTADOS PARTE DO MERCOSUL.**

Inicialmente, a delegação brasileira lembrou que a proposta de acordo policial bilateral de cooperação entre Brasil e Paraguai foi encaminhada com antecedência para os representantes da delegação paraguaia.

A delegação paraguaia confirmou que recebeu a proposta brasileira e concordou com as ideias e premissas do documento. Contudo, pontuou que gostaria de contribuir na construção da minuta proposta, e que compartilhariam com a delegação brasileira o documento que haviam preparado nesse sentido, para que se chegue em um documento único, juntando ambas as propostas. A delegação paraguaia se comprometeu em compartilhar o documento logo após o fim da reunião.

A delegação paraguaia demonstrou interesse em detalhar mais os aspectos operacionais do acordo de Bento Gonçalves, visando a ampliar o escopo de abrangência da minuta de ajuste bilateral elaborada pela delegação brasileira como, por exemplo, a comunicação adequada entre os policiais dos países lotados nas fronteiras e a definição das autoridades que deverão comunicar-se entre si para os fins da sua implementação.

Tendo em vista que a delegação brasileira ainda não tinha conhecimento da proposta da delegação paraguaia, foi sugerido que se oportunizasse a leitura do documento pela delegação brasileira e, em uma nova reunião, fosse apresentada a proposta já ajustada com base nos documentos elaborados pelas duas Partes.

Uma nova reunião foi proposta, sendo dia 29/09/2021 às 15h30 (horário de Brasília/DF, Brasil), que será realizada por meio de videoconferência. Todos os presentes

concordaram com o encaminhamento e a reunião foi encerrada às 16h25 pelo horário de Brasília/DF.

Outros pontos discutidos na reunião:

Há o interesse de ambas as delegações na efetivação do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Bento Gonçalves/RS.

O Brasil apontou que não haverá tempo hábil de finalizar a proposta discutida nas reuniões devido a necessidade de se ampliar o debate entre as instituições policiais brasileiras envolvidas, mas destacou que a proposta construída entre ambos os países será de grande valia para avançar na discussão interna que deverá se seguir após o término da Presidência Pro Tempore do Brasil.

A delegação brasileira alertou para a impossibilidade de inclusão de inovações jurídicas, o que poderia ocasionar atraso no andamento dos acordos. Sendo assim, a proposta não deve extrapolar o balizamento legal contido no Acordo já assinado no bojo do Bloco.

## 2. APROVAÇÃO DA ATA

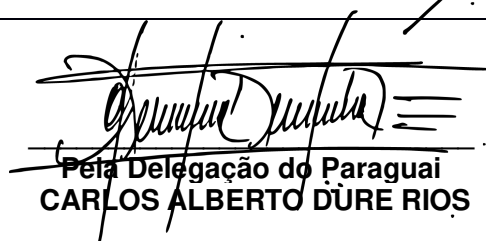
A ata restou aprovada pelas delegações presentes. As Delegações agradeceram a oportunidade, a cordialidade e atenção recebidas.

### LISTA DE PARTICIPANTES:

<b>Tomás de Almeida Vianna</b>	DINT/SEOPI/MJSP
<b>Marcello Diniz Cordeiro</b>	PF/BR
<b>Livia de Paula</b>	ASINT/MJSP
<b>Thiago Castro</b>	PRF/BR
<b>Glauber Amorim de Carvalho</b>	DINT/SEOPI/MJSP
<b>Carlos Alberto Dure Rios</b>	POLICIA NACIONAL/PARAGUAI
<b>Alferi Rojas</b>	POLICIA NACIONAL/PARAGUAI



Pela Delegação do Brasil  
**TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA**



Pela Delegação do Paraguai  
**CARLOS ALBERTO DURE RIOS**